



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 487/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 4510/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar os artigos 2º e 3º da [PORTARIA GP/TRT16 nº 484, de 18 de junho de 2026](#), mantendo-se os demais termos da referida portaria, para que passem assim a constar:

“Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 15 ½ (quinze e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem à referida magistrada, a fim de desempenhar a função supracitada.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 30/6 a 3/7, 5/7 a 10/7 e 12/7 a 18/7/2026, observando-se que a magistrada utilizará transporte aéreo/rodoviário para seus deslocamentos, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.”

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 19/06/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1302498** e o código CRC **5365837B**.

Referência: Processo nº 000004510/2026

SEI nº 1302498